

INFORMAÇÃO

Desconvocação da Assembleia Geral

Atendendo a que, neste período, está em implementação as “medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COIVD 19”, a mesa da Assembleia Geral (MAG) da (nome da IPSS) deliberou, nos termos do art. 18º do DL n.º 10-A/2020, de 13/03, **desconvocar** a assembleia geral ordinária dos associados que estava designada para o próximo dia 30 de Março, pelas 21 horas.

Oportunamente, a mesa da Assembleia Geral (MAG) convocará nova Assembleia Geral, com a mesma ordem de trabalhos, a qual será divulgada nos termos previstos nos estatutos.

Gondomar, 16 de Março de 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,

(Dr. José Lousada)

